

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM EMPREGOS PÚBLICOS
EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR**

CONCURSO PÚBLICO 6/2014-EBSERH/MEAC-UFC E HUWC-UFC

EDITAL Nº 147 – EBSERH – ÁREA MÉDICA – CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

A Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus Anexos e demais normas pertinentes, a **ATRIBUIÇÃO DE NOTA REFERENTE A TÍTULO, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E RECLASSIFICAÇÃO DA CANDIDATA** do CONCURSO PÚBLICO 6/2014-EBSERH/MEAC-UFC E HUWC-UFC, referente ao Edital nº 02 – ÁREA MÉDICA, em cumprimento à decisão proferida nos autos nº **0804636-56.2014.4.05.8100**, em trâmite perante a 3ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ, conforme segue:

Art. 1º Fica **DIVULGADO**, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, referente à candidata **ANA GISELLE ALVES VASCONCELOS**, inscrição **90301092**, a atribuição de pontos referentes à títulos, experiência profissional e reclassificação da candidata condicionalmente no certame, conforme abaixo.

1. CLASSIFICAÇÃO ORIGINÁRIA

Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final
Ana Giselle Alves Vasconcelos	90301092	Médico – Endocrinologia e Metabologia Pediátrica	2,00	2,00	4,00	71,00	75,00	4

2. CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE

Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional Sub Judice	Ponto Escolaridade Sub Judice	Nota Final Títulos Sub Judice	Nota Prova Objetiva	Resultado Final Sub Judice	Classificação Final Sub Judice
Ana Giselle Alves Vasconcelos	90301092	Médico – Endocrinologia e Metabologia Pediátrica	5,00	2,30	7,30	71,00	78,30	3

Art. 2º Considerando a classificação *sub judice* da candidata acima, os candidatos ao emprego de Médico – Endocrinologia e Metabologia Pediátrica, foram reclassificados no certame.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

26 de maio de 2015.

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL
Presidente em exercício